PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP "A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 518/2018"

"Estabelece cronograma das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo dos docentes das Unidades Escolares Municipais para o ano letivo de 2.019 conforme artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 1.844/2011".

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Ficam assim definidas as datas e horários das Horas de Trabalho
Pedagógico Coletivo dos docentes I, II, III e IV das Unidades Escolares Municipais:

- Creche Professora Conceição Avellar Campos Brito, toda **terça-feira** e **quarta-feira**, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos;
- Creche Professora Maria Julieta Zaloti, toda **segunda-feira** e **terça-feira**, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos;
- Creche Professora Sebastiana Franco de Oliveira, toda **segunda-feira** e **terça-feira**, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos;
- E.M.E.I. Aparecida Matheus Rolim, toda **terça-feira** e **quinta-feira**, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos;
- E.M.E.I. Professora Marieta Rolim de Moura, toda **terça-feira** e **quarta-feira**, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos;
- E.M.E.I.E.F. Professor Avelino Pereira, toda **terça-feira** e **quarta-feira**, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos;
- E.M.E.I.E.F. Professora Maria José França Nogueira, toda **terça-feira** e **quinta-feira**, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos;
- E.M.E.I.E.F. Professora Zely Meira Cacciolari, toda **segunda-feira** e **terça-feira**, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos.

 II – O local para realização das reuniões de formação "Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo" (H.T.P.C.) será na sede das Unidades Escolares mencionadas.

III – Quando houver Formação de Rede, o H.T.P.C. será realizado na terça-feira e o local será estabelecido por esta Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GERDULLO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Eukalessetto do Herikua Érika Rossetto da Fonseca Secretária Substituta

Rua Prof¹. Hilda Cunha, 58 - (14) 3714-7200 - CNPJ 46.634.184/0001-42 Cep 18.760-000.